

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às dezessete horas, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, destinada à abertura, na Corte, do ano judiciário, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, a Excelentíssima Procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Sandra Lia Simón, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, após declarar aberta a sessão, saudou a todos e destacou a presença, na bancada, do Dr. Cezar Britto, advogado trabalhista, eleito recentemente Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Sua Excelência registrou a satisfação da Corte em receber o nobre advogado e indicou para saudá-lo o Ex^{mo}. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes. A íntegra da manifestação de Sua Excelência constará do anexo I da presente ata. Após o pronunciamento do Ex^{mo}. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, a palavra foi concedida ao Ex^{mo}. Ministro Vantuil Abdala, que também prestou homenagens ao Dr. César Brito. Ato contínuo, o Dr. César Brito fez uso da palavra para cumprimentar e agradecer aos Ministros da Corte e proferiu um breve discurso, que constará como anexo II desta Ata. A sessão, em seguida, foi brevemente suspensa. Reaberta a sessão, o Ex^{mo}. Ministro Presidente submeteu à aprovação as atas da 11ª e 12ª sessões ordinárias, realizadas nos dias 7 e 19 de dezembro de 2006, que foram aprovadas, por unanimidade. Ato contínuo, o Ex^{mo}.

Ministro Presidente submeteu à *referendum* ato por ele praticado, autorizando o Ministro Lelio Bentes Corrêa a se afastar do País, no período de 3 a 9 de fevereiro de 2007, a fim de ministrar palestras na cidade de Turim, Itália. A matéria foi aprovada, por unanimidade, conforme registrado na Resolução Administrativa a seguir transcrita: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1190/2007 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Prsidente, presentes os Ex.^{mos} Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.^{ma} Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Sandra Lia Simon, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1190, nos seguintes termos: Referendar ato praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Presidente que autorizou o Ex.^{mo} Ministro Lelio Bentes Corrêa a se afastar do País, no período de 3 a 9 de fevereiro de 2007, a fim de ministrar palestras na cidade de Turim - Itália, no Congresso Internacional da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, organizado em parceria com o Centro Internacional de Treinamento da Organização Internacional do Trabalho." Prosseguindo, o Ex.^{mo}. Ministro Ronaldo Lopes Leal propôs não fosse realizada sessão de julgamento em 21 de fevereiro, quarta-feira de cinzas. A matéria foi aprovada, por unanimidade, nos termos da Resolução Administrativa a seguir transcrita: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1197/2007 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Presidente, presentes os Ex.^{mos} Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de



Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.^{ma} Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Sandra Lia Simon, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa n° 1197, nos seguintes termos: Não haverá realização de sessão em 21/2/2007 (quarta-feira)." Após, o Ex.^{mo}. Ministro Presidente propôs a fixação pela Corte do prazo de trinta dias para que os Ministros que se afastam definitivamente do Tribunal entreguem os bens que foram colocados à sua disposição durante o período em que estiveram em exercício no Tribunal. A matéria foi aprovada, por unanimidade, conforme Resolução Administrativa a seguir transcrita: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1198/2007 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Presidente, presentes os Ex.^{mos} Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.^{ma} Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Sandra Lia Simon, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa n° 1198, nos seguintes termos: "O Ministro que se afastar definitivamente do Tribunal devolverá, no prazo de 30 (trinta) dias, os bens públicos, móveis e imóveis, colocados a sua disposição durante o período em que esteve em exercício na Corte." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu as manifestações havidas e declarou



encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Ex.^{mo} Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.



Ministro **RIDER NOGUEIRA DE BRITO**
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho,
no exercício da Presidência



VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

Publicado no Diário de Justiça da União,
Seção I, em 06 / 02 / 2007, às fls. 1196

Luisa
Luisa Maria Simão Weingärtner
Técnico Judiciário - SETP



**TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO**

**Anexo I da Ata 1ª Sessão
Ordinária do egrégio
TRIBUNAL PLENO**

Data: 01.02.2007

**Manifestações havidas em homenagem ao Dr. César Brito,
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, na sessão de
abertura do ano judiciário de 2007**

ANEXO I

MANIFESTAÇÕES HAVIDAS NA SESSÃO DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2007 - EM HOMENAGEM AO DR. CESAR BRITO, PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

O Sr. Ministro José Simpliciano Fernandes

Sr. Presidente, V. Ex.^a já deixou claro a razão da minha indicação. Registro, neste momento, em nome da Corte, a satisfação e a grande honra de contar, na abertura da sessão de inauguração do ano judiciário trabalhista, com a presença do Dr. Cezar Britto, eleito Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e que tomará posse no cargo logo mais às 19h. O gesto de V. Ex.^a, Dr. Cezar, primeiro na história da Corte, demonstra o apreço e a consideração pela Justiça do Trabalho, sensibilidade que decorre do exercício de toda uma vida dedicada à advocacia trabalhista e à Justiça do Trabalho. A Corte agradece o gesto de V. Ex.^a que muito nos sensibiliza e honra. Mas, Sr. Presidente, mesmo que seja rapidamente, eu não poderia, como sergipano que sou, deixar passar a oportunidade de também falar pelo coração, neste momento em que um sergipano, como eu, advogado trabalhista, como também fui, passa a ocupar a elevada função de Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, pela primeira vez, e, em consequência, liderar essa instituição, que tem sido um exemplo na defesa das prerrogativas dos direitos fundamentais da nossa gente, como é o direito com que lidamos. Registro, nesta oportunidade, os momentos iniciais da vida profissional do Dr. Cezar Britto. Permitam-me os colegas fazê-lo, como alguém que viveu ao seu lado - desculpem-me a emoção - durante toda a sua vida profissional e até bem antes de ser advogado, exercendo o cargo de Prefeito de Boquim - e aí vou ser um pouco proustiano, neste momento, pois Boquim é minha terra. O Sr. Horácio Fernandes Fontes, um político que, enquanto político foi - e não só enquanto político -, era e é um modelo de homem público, implacável no trato da coisa pública, de padrão ético raro. Apareceram no "Le Monde" essas histórias, o Dr. Cezar



tem conhecimento disso, pediu-me ele a indicação de um advogado para tê-lo como assessor da Prefeitura Municipal. Eu disse, naquela oportunidade: vou lhe indicar um igual a você, com os mesmos valores seus, e indiquei o Dr. Cezar Britto, recém-formado pela Universidade Federal de Sergipe, com mais ou menos vinte e quatro anos de idade. Contudo, Sr. Presidente, este fato, que muito me toca - e imagino que a ele também -, demonstra a autoridade moral que o Dr. Cezar Britto tem, reconhecida em Sergipe e além fronteiras, para liderar uma instituição que tem se revelado como a mais legítima na defesa da ética do nosso País, honradez brotada e amoldada na força e no exemplo dos seus familiares e do seu povo. Seu brilhante sucesso profissional, de logo revelado, o fez deixar Boquim, dedicando-se integralmente à advocacia trabalhista, no Estado de Sergipe, sempre na defesa da classe trabalhadora, participando ativamente dos movimentos sociais no nosso Estado e no Brasil, não apenas naqueles promovidos pela sua entidade de classe, mas em qualquer segmento social, amalgamando, assim, a sua sensibilidade social no exercício do convívio diário com a nossa gente, tão necessária ao comando de um órgão que tem sido líder na defesa dos interesses sociais do nosso País. No exercício de sua profissão e nos encargos de dirigente de entidade de classe, demonstrou ser um advogado e político sério, honesto, competente, perseverante, hábil, sensível ao diálogo, ponderado nas colocações, porém incisivo no seu pensamento, tudo isso herdado também do seu berço familiar e do convívio das suas amizades e da sua profissão, atributos esses também necessários ao exercício da Presidência da OAB nacional, órgão sempre influente e participante ativo do diálogo social em nosso País. V. Ex.^a, Dr. Cezar, soube amearhar todas essas qualidades, forjadas no seu caráter, no exemplo de sua gente, e carregará consigo os fatos, as vivências, as experiências para bem exercer a Presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, temos certeza. Admirador de Gonzaguinha, a quem costuma citar com freqüência em seus pronunciamentos, deve estar a refletir neste momento tão importante de sua vida como inspiração do seu mandato: "A gente é tanta gente aonde quer que a gente vá". Nós, sergipanos, seus



amigos, que já carregamos conosco, onde quer que estejamos, o seu modelo, o traço dos seus valores, estamos muito honrados em tê-lo no comando dos advogados brasileiros, porque nos sentimos também um pouco partícipes desse sucesso. E é bom que assim seja, porque estaremos todos ao seu lado, torcendo, dando-lhe forças, considerando-nos um pouco parte de sua vitória. Repito as palavras iniciais - e já terminando - agradecendo a sua presença nesta sessão, que muito honra esta Corte, e que é recebida como gesto de apreço, nós o parabenizamos pela eleição para tão elevada função, rogando a Deus, como sempre termina o nosso povo, que o ilumine para bem exercê-la. Muito obrigado. (Aplausos.)

O Sr. Cezar Britto

Ministro Ronaldo Leal, em nome de quem saúdo os Ministros desta Casa, mais especialmente os Ministros Simpliciano e Vantuil, que me honraram com as homenagens; em nome de V. Ex.^a também saúdo a magistratura aqui presente; meus diretores, Vladimir Rossi, Vice-Presidente; Ophir Cavalcante, Diretor-Financeiro e Vice-Presidente para o Nordeste da Abrat; Sandra Lia, em nome de quem saúdo os integrantes do Ministério Público; Luiz Salvador, Presidente da Abrat, que me fotografa agora, em nome de quem saúdo os advogados trabalhistas; minhas senhoras; meus senhores. Ministro Vantuil, se V. Ex.^a não esperava, imagine eu, que pensava estar aqui apenas como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil para saudar a abertura do ano judiciário trabalhista. Eu disse que eu queria estar aqui no mesmo dia da posse não só para agradecer à Justiça do Trabalho, pelo que ela tem feito pelo Brasil, mas para deixar claro que a Justiça do Trabalho é fundamental, se quisermos ter um país para todos. Se quisermos ter um país para todos, não podemos esquecer que de um lado há alguém com poder econômico e de outro, alguém que não tem e é desvalido. E é exatamente esta Justiça que compreendeu essa diferença, que a assume, que está aqui para estabelecer a igualdade, reconhecendo a diferença, que me motiva a estar aqui como representante da casa da cidadania. Quero apenas fazer um reparo ao Ministro Simpliciano: não um reparo, só um

esclarecimento, porque a Dr.ª Suzana, Presidente do meu Tribunal, está aqui: é que, quando contratado pela Prefeitura de Boquim, paradoxalmente, não era para área trabalhista, porque eu dizia: não advogo contra o empregado. E havia uma ressalva: eu era o Assessor Jurídico, salvo nas causas trabalhistas da Prefeitura. Eu queria agradecer sinceramente e colocar a Ordem dos Advogados do Brasil à disposição deste Tribunal, como o fizemos na gestão passada. O Ministro Vantuil criou esse grupo, que constituímos, e o Ministro Ronaldo Leal o manteve ativo. Espero que, na gestão de um presidente, que é Advogado trabalhista, esse grupo se torne muito mais eficaz. Temos, hoje, na nossa direção, três advogados com militância trabalhista; não só o Figueiras, mas também a Secretária-Geral Cléa Carpi. Temos oito presidentes de seccionais que são advogados trabalhistas, demonstrando claramente que a Ordem dos Advogados do Brasil já incorporou o ideário de uma justiça diferenciada. Por isso, agradeço, não vou me alongar, porque tenho um outro compromisso de posse - não consegui revogar o tempo na minha advocacia -, e deixo registrada eternamente no meu coração esta sessão, que nos mostra que nós, advogados e magistrados, somos iguais, e iguais continuaremos para fazer este Brasil cada vez melhor. Muito obrigado. (Aplausos.)